



SENADO FEDERAL

EMENDA

Nº 1, DE 2013-PLEN

(ao PRS nº 59, de 2013)

Art. 1º. O art. 1º do PRS nº 59, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 390.
.....

Parágrafo único. No caso de mensagens propondo perdão e reescalonamento de dívidas de que o Brasil seja credor, a matéria será encaminhada para parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, antes de seu exame pela Comissão de Assuntos Econômicos.” (NR)

Art. 2º. Dê-se ao caput do Projeto de Resolução nº 59, de 2013, a seguinte redação:

“Altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar o envio à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa das mensagens propondo perdão e reescalonamento de dívidas de que o Brasil seja credor”

JUSTIFICAÇÃO

No complexo sistema de relações internacionais estabelecido na segunda metade do século XX, ganhou importância e destaque o estabelecimento de critérios relacionados à garantia e respeito aos direitos humanos como parâmetro de desenvolvimento societário.

O estabelecimento de mecanismos de proteção da pessoa, respeitando-se os mínimos critérios estabelecidos em convenções e acordos internacionais capitaneados pela Organização das Nações Unidas, tem sido objeto de programas de cooperação e de solidariedade internacionais e indicador de desenvolvimento dos países.

Por isso, é fundamental que o Brasil, seguindo o que preceitua o inciso II do art. 4º da Constituição Federal, oriente sua política externa, inclusive no que disser respeito às trocas financeiras, pela observância do respeito aos direitos humanos.

Dessa forma, ao decidir sobre a concordância ou não com alterações em financiamentos externos dos quais o Brasil é credor, com perdão ou reescalonamento de dívidas, o Senado Federal deve ouvir sua Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que analisará os aspectos de mérito relacionados à garantia dos direitos humanos ligados ao país beneficiado.

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

Publicado no **DSF**, em 15/8/2013.